



**1º Termo Aditivo ao Contrato  
Administrativo Nº 213/2023  
Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023**

**Cláusula I - Das Partes**

**O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº. 18.992.855/0001-01, com sede na AV PAUL BEGOT, nº 236, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 41.760.460/0001-03, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP nº 68795-000, neste ato representado pelo **Sr. ALEX SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 662.023.612-04, RG nº 3505698 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Ruth Passarinho, nº 1259, Centro, Bonito/PA, CEP nº 68645000, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula II - Do Objeto do Contrato:**

2.1 Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Benevides/PA.

**Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo**

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

**a)** Prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 19/04/2024, prorrogando-se até o dia 19/04/2025.

**b)** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor dos serviços, impactando financeiramente o valor de **R\$ 95.120,00** (noventa e cinco mil e cento e vinte reais) ao valor contratado inicialmente de **R\$ 380.480,00** (trezentos e oitenta mil e quatrocentos e oitenta reais), totalizando **R\$ 475.600,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme quadro demonstrativo:

QUANTITATIVO PARA TERMO ADITIVO							
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Contrato	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Quantidade Termo Aditivo	%	Valor Total Termo Aditivo
0001	GASOLINA COMUM	56.000	R\$ 5,16	R\$ 288.960,00	14.000	25,00%	R\$ 72.240,00
0002	DIESEL S-10	16.000	R\$ 5,72	R\$ 91.520,00	4.000	25,00%	R\$ 22.880,00
VALOR TOTAL CONTRATO				<b>R\$ 380.480,00</b>	VALOR TOTAL DO ADITIVO		<b>R\$ 95.120,00</b>



### Cláusula III – Base legal

Conforme cláusula sexta do contrato e art. 57 § 1º e §2º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

#### EXERCÍCIO 2023

<b>Órgão:</b>	<b>11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 244 0008 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
<b>Fonte do Recurso:</b>	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
<b>Fonte do Recurso:</b>	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
<b>Fonte do Recurso:</b>	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

<b>Órgão:</b>	<b>11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 244 0018 2.077 – Manutenção do Cadastro Único P/ Programas Sociais – Prog. Bolsa Família
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
<b>Fonte do Recurso:</b>	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
<b>Fonte do Recurso:</b>	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
<b>Fonte do Recurso:</b>	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

<b>Órgão:</b>	<b>11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 244 0018 2.088 – Apoio as Ações Aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
<b>Fonte do Recurso:</b>	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
<b>Fonte do Recurso:</b>	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
<b>Fonte do Recurso:</b>	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais



<b>Órgão:</b>	<b>11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 244 0008 2.074 – Manut. das ações do CREAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
<b>Fonte do Recurso:</b>	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
<b>Fonte do Recurso:</b>	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
<b>Fonte do Recurso:</b>	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

<b>Órgão:</b>	<b>11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 244 0008 2.033 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
<b>Fonte do Recurso:</b>	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
<b>Fonte do Recurso:</b>	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
<b>Fonte do Recurso:</b>	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

### **Cláusula V - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **Cláusula VI – Da Publicação e do Registro**

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA,01 de março de 2024.

**Luiza Euclídia de Lima Solon**  
Secretaria Municipal de Benevides  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
CNPJ: 18.992.855/0001-01  
Contratante

**Alex Souza da Silva**  
**A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**  
CNPJ nº CNPJ: 41.760.460/0001-03  
**CONTRATADO**